



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT DO ART. 5º, DO PROJETO DE LEI CMI **N.º 007/2022**

Emenda Modificativa n.º 017/2022.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao caput do art. 5º, do Projeto de Lei CMI n.º 007/2022, passando referido dispositivo a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. A insígnia da Comenda consistirá numa medalha de latão dourado e/ou acrílico, tendo gravados:"

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de junho de 2022.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

